

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 122/2017

Recorrente: FERNANDO PIMENTA PORTILHO Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 127.001.015/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 123/2017

Recorrente: SEVERO FERREIRA FILHO Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 043.001.718/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 126/2017

Recorrente: WEBER GONÇALVES DE ALMEIDA GUERRA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 047.000.627/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 127/2017

Recorrente: WALTERCY DOS SANTOS JUNIOR Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 127.002.425/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 128/2017

Recorrente: FRIGORIFICO TOP CARNES COMERCIO VAREJISTA DE CARNE LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 125.000.453/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de Regime Especial, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 129/2017

Recorrente: PLASTICOR DO BRASIL LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 125.000.978/2016 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de Regime Especial, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 132/2017

Recorrente: LILIAN DA SILVA CAMARA FREIRE Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 047.001.110/2012 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 133/2017

Recorrente: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 043.002.702/2012 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 134/2017

Recorrente: EDUARDO DOS SANTOS Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 043.003.566/2012 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 136/2017

Recorrente: MARIA CLARA NOGUEIRA AMORIM Recorrida: Subsecretaria da Receita Processo: 129.001.839/2017 A autoridade de 1ª Instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do benefício fiscal, encaminha o recurso ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 4.567/2011. 1. Recebo o recurso, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto no 33.268/2011. 2. Publique-se e distribua-se. Brasília-DF, em 29 de novembro de 2017. JOSÉ HABLE - Presidente

RETIFICAÇÃO

No Termo de Autorização publicado no DODF nº 232, de 06/12/2017, página nº 13, no ato que concedeu a autorização as empresas a realizarem os estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Distrito Federal, ONDE SE LÊ "...III - Tellus Master Brasília LTDA. e Quatro Participações S.A....", LEIA -SE "...III - Tellus Mater Brasil LTDA. e Quatro Participações S.A....".

GERÊNCIA DE SUPORTE AS ATIVIDADES PLENÁRIAS
1ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 14 de dezembro de 2017
Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 14 de dezembro de 2017, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.009.261/2012, Tributo ITCD, REN 184/2015, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrida MARIZETE RIBEIRO BARCELLOS, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo.

b) Processo n.º 127.007.277/2013, 127.002.856/2015, 127.009.291/2012 e 043.005.122/2013, Tributo ITCD, RV 413/2015, RV 412/2015, RV 273/2014 e RV 274/2014, Recorrentes FABIO CAUS SICOLI E LUIZ FERNANDO SICOLI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

c) Processo n.º 127.005.280/2013, Tributo ITCD, REN 53/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido ANTONINO MENDES FERREIRA, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relatora Conselheira Ana Cláudia Teixeira de Macedo.

d) Processo n.º 129.003.064/2015, Tributo ITCD, REN 56/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido EGON FARBER, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA - 15 de dezembro de 2017
Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 15 de dezembro de 2017, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, serão automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 127.014.200/2013 e 127.005.346/2013, Tributo ITCD, RV 05/2016 e RV 06/2016, Recorrentes CLAUDIA BRIANI ANTONIOLLI e PAULA BRIANI ANTONIOLLI, Advogada Carla Iara Giavarina, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Márcio Wanderley de Azevedo, Relator Conselheiro Juvenil Martins de Menezes Filho.

b) Processo n.º 127.005.101/2013, Tributo ITCD, REN 33/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido RENATO VALADARES GONTIJO, Advogado William de Araújo Falcomer, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cordélia Cerqueira Ribeiro.

c) Processo n.º 040.005.780/2010, Tributo ISS, REN 45/2016, Recorrente Subsecretaria da Receita, Recorrido HORIZONTES HOTÉIS LTDA., Advogada Elda Gomes de Araújo, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relator Conselheiro Adalberto Pinto de Barros Neto.

d) Processo n.º 040.002.628/2012, Tributo ICMS, RV 61/2017, Recorrente CLS RESTAURANTES BRASÍLIA LTDA., Advogado Diego Vega Possebon da Silva, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa, Relatora Conselheira Cejana de Queiroz Valadão.

Representação Fazendária na sessão: Procurador Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2017

CELY M. T. CURADO
Gerente GESAP/TARF

2ª CÂMARA

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2.ª CÂMARA - 14 de dezembro de 2017
Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JOSÉ HABLE, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede - CODEPLAN - 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 14 de dezembro de 2017, quinta-feira, às dezesseis horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

Observação: Os julgamentos adiados em virtude de pedido de vista, ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado, ficam automaticamente pautados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de nova publicação.